

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO



FUNDAMENTAÇÃO DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Protocolo:	5.202.01.0375.2025	Processo:	5.202.01.037525.0097.2025
DFD:	200.77.2025	ETP:	Vide Processo

Justificativa da contratação

Os Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Doce necessitam da estrutura adequada para o desenvolvimento de seus trabalhos, principalmente no que tange à acomodação dos estagiários designados para atuarem em cada CBH. Essa estrutura compreende não somente o espaço físico disponível e o recurso humano qualificado para a prestação dos serviços, mas também a existência de mobiliários e equipamentos que possibilitem o desenvolvimento eficiente dos trabalhos. Desse modo, diante da necessidade de aquisição de novo equipamento de ar-condicionado a ser alocado no CBH Manhauçu, juntamente com a remoção do antigo aparelho, surge a necessidade de contratação de serviço especializado na instalação e montagem de equipamento de ar-condicionado, com o fornecimento de todo o material necessário e do novo aparelho.

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de remoção, fornecimento e instalação de equipamento de aparelho de ar-condicionado na sede do CBH Manhauçu.

Item	CATMAS	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	000009695	Serviço de instalação e montagem de equipamento de ar-condicionado (incluso todo o material)	Unid.	1	R\$ 2.996,95
2	000059129	Serviço de remoção de equipamento de ar-condicionado (incluso todo o material)	Unid.	1	R\$ 1.286,49
3	001685651	Aparelho de ar-condicionado 30.000 Btus	Unid.	1	R\$ 9.035,66
Total:					R\$ 13.319,10

Informações adicionais do objeto

As especificações técnicas e requisitos da contratação constam no Anexo Único a este TDR.

REQUISITOS DA COMPRA / CONTRATAÇÃO

Prazo inicial previsto de entrega e/ou de prestação dos serviços	Setembro/2025
Prazo final previsto de entrega e/ou de prestação dos serviços	Dezembro/2025
Local e horário de entrega e/ou prestação do serviço	Sede do CBH Manhauçu, conforme Anexo Único.

Informações adicionais da compra / contratação

Conforme Anexo Único.

MODALIDADE E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Modalidade	Dispensa	Critério	Menor Preço Global
-------------------	----------	-----------------	--------------------

CONTRATAÇÃO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

ME e EPP	Contratação Exclusiva	Habilitação	Conforme Edital
Vigência	3 (três) meses de execução do serviço	Instrumento	Contrato
	1 (um) mês para tramites administrativos finais	Pagamento	Conforme medição do contrato
Medição	Mediante entrega e prestação de serviço	Prazo para pagamento	10 dias úteis após emissão da NF
Estimativa de demanda	Não	Subcontratação	Não Permitida

Informações adicionais

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123/06 e nas Resoluções/Lei: () ANA n.º 122/2019 () INEA n.º 160/2018 (X) Portaria IGAM n.º 39/2022 () Código Civil e outras normas de Direito Privado.

* Havendo conflito de informações constantes no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

Governador Valadares/MG, 22 de agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
MIQUÉIAS CALEBE DONDE
 Analista Administrativo Financeiro
 AGEDOCE

(assinado eletronicamente)
ALEX CARDOSO PEREIRA
 Diretor-Executivo Interino
 AGEDOCE



ANEXO ÚNICO

ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de remoção, fornecimento e instalação de equipamento de aparelho de ar-condicionado na sede do CBH Manhuaçu
- PROCESSO:** 5.202.01.037525.0097.2025
- REFERÊNCIA:** Dispensa de Seleção de Propostas nº 02/2025

Governador Valadares/MG, 22 de agosto de 2025.



1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

1.1. Os serviços a serem prestados devem seguir as especificações abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Código SIAD (CATMAS)	Quantidade
01	Serviço de instalação e montagem de equipamento de ar-condicionado (incluso todo o material)	000009695	01
02	Serviço de remoção de equipamento de ar-condicionado (incluso todo o material)	000059129	01
03	Aparelho de ar-condicionado 30.000 Btus	001685651	01

Tabela 01 – Descrição e quantitativos dos produtos

1.2. A CONTRATADA deverá executar os seguintes serviços:

- Aquisição do novo aparelho de ar-condicionado, conforme requisitos do Item 1.6;
- Desinstalação do aparelho de ar-condicionado já presente no local do serviço;
- Instalação do novo aparelho de ar-condicionado.

1.3. Deverão ser fornecidos a mão de obra, os equipamentos e os materiais necessários à execução do serviço.

1.4. Os serviços serão realizados na sede do **CBH Manhuaçu**, localizado na **Rodoviária de Manhuaçu: Rua Capitão Luiz Quintino de Souza, Baixada, Manhuaçu/MG, CEP 36900-000**.

1.5. As fotos e especificações do aparelho a ser **desinstalado** no local são as seguintes:

	Especificações: <ul style="list-style-type: none">• Condicionador de Ar (split)• Descrição: 30.000 Btus e 220 Volts• Marca: ELGIN• Modelo: SRF/Q-30000-2• Série: I.O 3509
--	---





Figura 01 – Ar-Condicionado Instalado

1.6. As especificações do aparelho a ser **adquirido e instalado** no local são as seguintes:



Figura 02 – Foto Ilustrativa de Ar-Condicionado Split

Especificações:

- Modelo: Highwall (de parede);
- Tecnologia: Inverter;
- Ciclo: frio;
- Capacidade Térmica: 30.000 BTUS/H;
- Número de Velocidades: mínimo 3 velocidades;
- Modo de Operação: refrigeração e ventilação;
- Função Especial: temporizador + timer + swing;
- Filtragem de Ar: filtro antibactérias, fungos e ácaros;
- Voltagem/Frequência: 220V/60HZ;
- Classificação Energética: classe A;
- Fluido Refrigerante: gás ecológico R-410A;
- Controle Remoto: sem fio.

1.7. Para a instalação do novo aparelho de ar-condicionado, serão necessários os seguintes materiais:

- a) Instalação de 04 (quatro) metros de tubulação de $\frac{1}{4}$ e $\frac{1}{2}$ para ar-condicionado;
- b) Utilização de tubos de cobre, isolamento térmico individual, cabos de ligação entre as máquinas e suporte para a condensadora, conforme as exigências do fabricante.

1.8. A CONTRATADA deverá realizar os serviços em até 30 (trinta) dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou força maior, ou de suspensões temporárias durante sua execução, por parte exclusiva da AGEDOCE.



- 1.9. A AGEDOCE designará expressamente uma pessoa para supervisionar *in loco* a execução dos serviços.
- 1.10. Os serviços deverão ocorrer entre segunda e sexta-feira, das 08h às 18h.
 - 1.10.1. Caso tenham de ser feitos em dia ou horário fora do acima disposto, a CONTRATADA deverá comunicar o fato à AGEDOCE, que poderá excepcionalmente autorizar os serviços.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 2.1. É expressamente proibida a veiculação de publicidade acerca do objeto do contrato, salvo se houver prévia autorização da AGEDOCE.
- 2.2. A contratação do objeto deste Termo de Referência não gera qualquer vínculo empregatício entre os empregados e prestadores de serviços da CONTRATADA e a AGEDOCE.
- 2.3. No caso de ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a AGEDOCE e mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza.
- 2.4. A ausência de comunicação por parte da AGEDOCE, referente a irregularidades ou falhas, não exime a CONTRATADA de suas responsabilidades.
- 2.5. A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.
- 2.6. A CONTRATADA deverá prestar esclarecimentos à AGEDOCE sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a comprometam ou que possam comprometer a execução do contrato, independente de solicitação.

